



# PREFEITURA DE VALINHOS

Ofício nº 1.143/2017-DTL/SAJ/IP

Valinhos, em 04 de julho de 2017.

Ref.: **Requerimento nº 964/2017-CMV**  
**Vereadora Mônica Morandi**  
**Processo administrativo nº 10.871/2017-PMV**

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Cumprimentando Vossa-Excelência, COMUNICO que as informações solicitadas no requerimento em epígrafe, que versam sobre existência de convênio firmado entre a Municipalidade e casas de repouso para internação de idosos, serão prestadas em 15 dias, nos termos do artigo 80, inciso IX, da Lei Orgânica do Município.

Ao ensejo, reitero a Vossa-Excelência os protestos de minha elevada consideração e já patentado respeito.

**ORESTES PREVITALE JUNIOR**  
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

Nº PROTOCOLO  
01604/2017

Data/Hora Protocolo: 04/07/2017 16:58

Resposta n.º 2 ao Requerimento n.º 964/2017

Autoria: ORESTES PREVITALE

Assunto: Informações acerca de convênio com casas de repouso para idosos no Município.

À  
Sua Excelência, o senhor  
**ISRAEL SCUPERNARO**  
Presidente da Egrégia Câmara Municipal de Valinhos

(P.M.B/pmb)